



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Estende o período de matrícula para alunos novos na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o adiamento do início do ano letivo para o dia 03 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estender o período de matrícula para alunos novos do Ensino Fundamental de 9 anos e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para até o dia 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Estabelecer as datas de 03 e 04 de março de 2022 para a matrícula de alunos novos da Educação Infantil.

Art. 3º As matrículas a que se referem os artigos 1º e 2º desta Portaria serão realizadas via internet, à exceção da EJA que poderá ser realizada de forma presencial nas respectivas escolas.

Art. 4º A Jornada Pedagógica será realizada no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022, conforme segue:

- a) Jornada coletiva, no formato remoto, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2022;
- b) Jornada interna das escolas, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2022, em formato a ser definido por cada unidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31 de janeiro de 2022.

Vitor de Castro Veiga

Secretário Municipal de Educação Interino

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais